



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keferrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061/1064

LEI MUNICIPAL Nº 1.285, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso - AMM

Edição nº: 4387

Páginas: _____ à _____

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"

EM 22, 12, 2023
V. Cristiano Rossoni
ENCARREGADO DE GABINETE

"Dispõe sobre Denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Itiquira - Estado de Mato Grosso e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de **"Secretaria Municipal de Educação "Prof.ª Diana Paiva da Silva"**, o prédio público localizado na Rua Rui Barbosa, Bairro João de Barro, neste Município, onde funcionará a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Caberão aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira,
aos 22 de dezembro de 2023.


FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL